



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

ORIENTAÇÃO TÉCNICO-JURÍDICA
OTJ nº 141/2022

Câmara Municipal de
Bento Gonçalves
RECEBIDO EM:
25/10/2022
ÀS 16:10 Horas
Ass.: 

Projeto de Lei nº 126/2022

Processo nº 166/2022

AUTOR: PREFEITO MUNICIPAL

O presente Projeto de Lei, visa revogar a Lei Municipal nº 6.577, de 20 de dezembro de 2019, que “DISPÕE SOBRE A ISENÇÃO DO IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO – IPTU, PARA TEMPLOS DE QUALQUER CULTO QUE FUNCIONEM EM IMÓVEIS ALUGADOS, ARRENDADOS OU CEDIDOS EM COMODATO”.

Justifica o Executivo Municipal, que tendo em vista a publicação da Emenda Constitucional nº 116, de 17 de fevereiro de 2022, a qual trata da isenção do IPTU aos templos de qualquer culto, ainda que locatários, **considera-se recomendável a inserção desta previsão no Código Tributário Municipal.**

Desta forma, a revogação da Lei que tratamos nesse projeto, é com o intuito de centralizar e atualizar o Código Tributário Municipal.

Salientamos, por oportuno, que a referida alteração no Código Tributário Municipal, mediante Projeto de Lei Complementar, já foi devidamente protocolada na Câmara Municipal, seguindo sua tramitação regular.

Outrossim, a presente Proposição ora encaminhada, atende a técnica legislativa e está em conformidade com o art. 108, §1º, inciso III, e art. 109, inciso I, ambos da Resolução nº 225, de 02 de outubro de 2017 (Regimento Interno da Câmara Municipal de Bento Gonçalves), bem como, atende também, ao disposto no art. 57, inciso XX, da Resolução nº 03, de 03 de abril de 1990 (Lei Orgânica Municipal), podendo, portanto, tramitar e ser apreciada pelo Plenário desta Casa Legislativa.





Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

Desta feita, considerando os aspectos expendidos, a Orientação Técnico-Jurídica desta Assessoria é **FAVORÁVEL** à sua tramitação.

PALÁCIO 11 DE OUTUBRO, aos vinte e cinco dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois.

Adv. Dr. Jaime Zandonai - OAB/RS 38.659
Procurador Jurídico

Adv.ª. Dra. Mariana Larga - OAB/RS 44.860
Coordenadora do Departamento Jurídico